CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 593, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Outorga o Título de Honra ao Mérito à ***Vitória Barros Galeria de Arte****, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgado à ***Vitória Barros Galeria de Arte,*** *o Título de Honra ao Mérito*, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, por oferecer um espaço para mostrar resultados de esforços individuais, manifestações e formas de expressões artísticas, através de exposições e outros eventos.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do regimento interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2007.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM